

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1429, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 23834/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 05 a 09 de março de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no Juizado Especial Cível e Criminal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2017.

FÁBIO ATAÍDE  
Juiz Corregedor Auxiliar